Gabinete do Vereador
PEDRO ANDRE LUPEPSA

INDICAÇÃO N.º 923/2023 **DATA: 24/11/2023**

Luiz Amilto Kictik

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir a Secretária Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Habitação, Sra.juliana Tesseroli o que segue:

Que sejam feito um serviço de tapa buraco na marginal da Pr 170 em frente a borracharia nossa senhora aparecida.

Justificativa: A presente Indicação é que esse local encontra-se em Péssima condição de trafego.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 24/11/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO ANDRE DA SILVA LUPEPSA
Data: 24/11/2023 14:03:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO ANDRE LUPEPSA
Vereador Indicante